



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
Atos do Prefeito

**DECRETO Nº 14.651/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 45.307.113,56 (quarenta e cinco milhões, trezentos e sete mil, cento e treze reais e cinquenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

**Art. 2º-** O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**  
**AXEL GRAEL – PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO Nº 14.651/2022**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
25.42	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.122.0145.0950	339092	500	190.094,41	-
25.42	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.122.0145.4192	339092	500	455.150,78	-
25.42	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.122.0145.4192	339092	538	172,91	-
25.42	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.122.0145.4955	339092	500	5.483.075,25	-
25.42	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.271.0900.4195	319092	500	4.843.927,54	-
25.42	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.271.0900.4195	319192	500	896.972,69	-
25.42	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.302.0133.6179	335092	500	3.729.116,43	-
25.42	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.846.0900.4188	339092	203	2.196.455,42	-
25.42	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.846.0900.4188	339092	500	14.239.199,47	-
25.42	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.846.0900.4188	339092	538	181.068,68	-
25.42	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.846.0900.4188	339092	603	3.256.029,82	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.122.0145.4192	339092	500	25.726,92	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0145.4955	339092	500	272.583,33	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.271.0900.4195	319092	500	1.038.641,56	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.6179	335085	138	8.497.182,02	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.846.0900.4188	339092	500	1.716,33	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.272.0900.0957	459184	138	-	5.295.402,95
25.42	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04.302.0145.4963	339039	203	-	2.196.455,42
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.6170	335085	138	-	3.201.779,07
SUPERÁVIT FINANCEIRO				500		31.176.204,71
SUPERÁVIT FINANCEIRO				538		181.241,59
SUPERÁVIT FINANCEIRO				603		3.256.029,82
<b>TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					<b>45.307.113,56</b>	<b>45.307.113,56</b>

**NOTA:**

**FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS**

**FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS**

**FONTE 500 – SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS**

**FONTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS**

**FONTE 603 – SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS**

**DECRETO Nº 14.652/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.572.500,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

**Art. 2º-** O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**  
**AXEL GRAEL – PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO Nº 14.652/2022**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.122.0145.4955	319011	114	350.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4955	319011	114	128.639,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.331.0145.0950	339046	114	700.000,00	-
28.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO BARRETO	04.122.0145.4955	319011	114	59.837,00	-
30.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DA ENGENHOCA	04.122.0145.4955	319011	114	30.496,00	-
34.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO LARGO DA BATALHA	04.122.0145.4955	319011	114	63.123,00	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.122.0145.4955	319011	114	83.263,00	-
44.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DA ILHA DA CONCEICAO	04.122.0145.4955	319011	114	32.505,00	-
45.01	ADM REGIONAL DO PONTO CEM REIS E ADJACÊNCIAS	04.122.0145.4955	319011	114	19.171,00	-
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	04.122.0145.4955	319011	114	63.400,00	-
78.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE	04.122.0145.4955	319011	114	42.066,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4955	319011	114	-	616.171,00
11.01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0145.4955	319011	114	-	93.896,00
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4955	319011	114	-	-



							30.000,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	04.122.0145.4955	319011	114	-		286.473,00
39.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DO OURO	04.122.0145.4955	319011	114	-		200.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4955	319011	114	-		150.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.4955	319011	114	-		122.960,00
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	04.122.0145.4955	319011	114	-		73.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						<b>1.572.500,00</b>	<b>1.572.500,00</b>

**NOTA:**

**FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS**

**Portarias**

**Port. Nº 1767/2022** - Designar o Subsecretário **JONAS ARAUJO ARAQUE** para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, pelo período de 24 de dezembro de 2022 à 08 de janeiro de 2023.

**Despacho do Prefeito**

Proc. 190000177/2022 - RATIFICO o ato de dispensa de licitação, conforme instruído no processo administrativo 190000177/2022, a fim de se objetivar a compra de imóvel situado na Rua São Pedro, 181, Centro de Niterói, matrícula PMN 183061, para sediar a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em favor do proprietário Ricardo Martins Daffon, de acordo com os artigos 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Despacho do Secretário**

**Pagamento de Férias Não Gozadas – Indeferido – 20/2313/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - REVOGAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua de limpeza, asseio e conservação predial, dos imóveis com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, conforme as quantidades e especificações constantes na Proposta Detalhe - Anexo III e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e o constante no processo administrativo 020/005287/2021 fica o Pregão Eletrônico nº 039/2022 **Revogado**.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - HOMOLOGAÇÃO**

**Homologo** o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2022**, referente ao processo nº 020002990/2022, que visa a Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para aquisição de copos descartáveis para café e para água, para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, adjudicando a aquisição a empresa **AVANTE BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ nº 20.420.471/0001-66**, para o **ITEM 1** com valor unitário licitado de R\$ 100,00 (cem reais) e valor total licitado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e para o **ITEM 2** com valor unitário licitado de R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total licitado de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022- REVOGAÇÃO**

Objeto: Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) a ser executado de forma contínua para os órgãos da Administração Direta da Prefeitura de Niterói, com fornecimento, em comodato, de smartphone, modem e SIM CARD, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital.

Com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e o constante no processo administrativo 020/002618/2022 fica o Pregão Eletrônico nº 062/2022 **Revogado**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA**

**Portaria nº 014/2022 - Art. 1º** - Revoga a Portaria de nº 009/2022 e designa os Servidores **Mariana Zorzaneli**, matrícula nº **1246450-0**, **Paulo Vítor Lemos Ramalho**, matrícula nº **1245485-0** e **Carla Maria Armond** matrícula nº **1221760-0** para compor a Comissão de Monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração SAE nº 01/2022.

**Portaria nº 15/2022** - Revoga a Portaria de nº 12/2022 e designa os servidores **Mariana Zorzaneli**, matrícula nº **1246450-0** e **Paulo Vítor Lemos Ramalho**, matrícula nº **1245485-0**, como fiscais do contrato referente ao processo nº 9900004734/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E**

**SUSTENTABILIDADE – SMARHS**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**ONDE SE LÊ**

Na publicação do Diário Oficial do Município de Niterói, fls. 06, de 15 de dezembro de 2022.

...

Auto de Infração Smarhs nº 0819; Data: 29/12/2021; Autuado: Condomínio do Edifício Virgílio Bragança; CNPJ: 39.241.484/0001-04; Processo Administrativo: 250/000004/2022.

**Nota: Defesa conhecida e deferida**, mantendo-se o auto de infração nº 0819, no valor de R\$ 1.506,15; Assim, contar-se-á, a partir da data da publicação, o prazo de 30 dias para interposição de recurso ao CMRA, em cumprimento ao art. 249, IV da lei 2.602/08 e art.12 da lei nº 2681/2009. Caso não cumprida ou impugnada a sanção fiscal, contar-se-á o prazo de 30 dias para pagamento amigável do crédito, esgotado este prazo, o processo será encaminhado à SMF, para inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 250 § 2º da lei 2.602/08.

**LEIA-SE CORRETO**

Auto de Infração Smarhs nº 0819; Data: 29/12/2021; Autuado: Condomínio do Edifício Virgílio Bragança; CNPJ: 39.241.484/0001-04; Processo Administrativo: 250/000004/2022.

**Nota: Defesa conhecida e indeferida**, mantendo-se o auto de infração nº 0819, no valor de R\$ 1.506,15; Assim, contar-se-á, a partir da data da publicação, o prazo de 30 dias para interposição de recurso ao CMRA, em cumprimento ao art. 249, IV da lei 2.602/08 e art.12 da lei nº 2681/2009. Caso não cumprida ou impugnada a sanção fiscal, contar-se-á o prazo de 30 dias para pagamento amigável do crédito, esgotado este prazo, o processo



será encaminhado à SMF, para inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 250 § 2º da lei 2.602/08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CORREGEDORIA GERAL**

**PORT. Nº 124/2022** - Punir o Guarda Civil Municipal EDUARDO DA ROCHA BORDALO, Mat. 1235.947-9, com pena de **REPREENSÃO**, nos termos do artigo 126 lei Ordinária nº 2.838/2011, por infringir o artigo 123, inciso XIV da legislação retromencionada, fazendo jus às **circunstâncias atenuantes** previstas no artigo 233 c/c 234, I do mesmo Diploma Legal. Conforme apurado no Processo nº 130001747/2022, no qual se apurou a transgressão disciplinar.

**PORT. Nº 125/2022** - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 159/2021, encerra o **SOBRESTAMENTO** do Processo nº **130001763/2019**, concedido através da Portaria nº 050/2022, permanecendo os prazos restantes na forma da Lei.

**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL- EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEOP Nº 011/2022 –  
CONVOCAÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL**

O Secretário de Municipal de Ordem Pública, torna pública a convocação, por decisão judicial, para participação no Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói do seguinte candidato:

Inscrição	Candidato	Classificação	Processo Judicial	Processo Administrativo
192597033065	Alexandre Vitor de Azeredo	171	Nº 0040796-61.2019.8.19.0002	Nº 130002707/2022

**O candidato deverá se apresentar na Cidade da Ordem Pública (Avenida Presidente Craveiro Lopes nº 153 – Barreto - Niterói) – Prédio SEOP – Diretoria de Ensino e Pesquisa, no dia imediatamente posterior a data de publicação deste Edital, no horário de 09h00min as 17h00min.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO  
DA GESTÃO  
EXTRATO Nº 019/2022**

Face ao contido nos autos do processo 190000177/2022, AUTORIZO o ato de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para aquisição do imóvel situado na Rua São Pedro, 181, Centro de Niterói, matrícula PMN 183061, para sediar a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no valor total de R\$2.853.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e três mil reais).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
EXTRATO Nº 002 / 2022**

Em conformidade com o Processo no 9900006380/2022, abaixo referenciado AUTORIZO a Contratação de Serviços de Buffet para eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDH (Curso de Extensão em direitos humanos, Entrega do Prêmio Azoilda Trindade, Formatura do Potência Negra, Prêmio Minha Cor tem Valor e Semana dos Direitos Humanos), nos meses de novembro e dezembro. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da SMDH – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e empresa L.F. Gomes Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.204.043/0001-01 OBJETO: Serviços de Befeet para eventos na Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SMDH (Curso de Extensão em direitos humanos, Entrega do Prêmio Azoilda Trindade, Formatura do Potência Negra, Prêmio Minha Cor tem Valor e Semana dos Direitos Humanos), nos meses de novembro e dezembro. Valor Total de 16.000,00 (dezesesseis mil reais); FUNDAMENTO: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, despachos contidos no processo nº812000018/2022. Programa de trabalho: 760114.422.0135.4230, natureza de despesa: 33.90.39, fonte: 138. Fundamento art. 61 lei 8666/93.

**EXTRATO Nº 003/2022**

Em conformidade com o Processo no 9900006115/2022, abaixo referenciado AUTORIZO a compra de 2000 (dois mil) sacos plásticos para confecção de cestas de alimentos para Niterói Solidária. INSTRUMENTO: Compra Direta de 2000 sacos PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da SMDH – Secretaria Municipal de Direitos Humanos empresa Bray Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº47.147.492/00010-06. OBJETO: Compra de 2000 (dois mil) sacos plasticos; FUNDAMENTO: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, despachos contidos no processo nº9900006115/2022. Programa de trabalho: 76.01.04.122.0145.4191, natureza de despesa: 33.90.30, fonte: 138. Fundamento art. 61 lei 8666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS- EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

**INTIMAÇÃO** - LUCIANO F. P. DA CUNHA – Rua Maestro Milton da Rocha Soares, 322Piratininga – 31465, JOSÉ EDMAR DOS SANTOS – R Catarina Coutinho Ferreira, 204 - Cafubá – 31466, PLANURBS S.A. PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO - Av do Contorno, s/n São Domingos -31657, O RESPONSÁVEL – R Mario Alves, 78 - Icaraí - 31656

**Despacho do Diretor**

**PROCESSO Nº080/0010950/2022-** BAR E RESTAURANTE ESPETO DO MARROM – Rua Dr. Paulo Cesar, 310, loja 2 – Santa Rosa. Face manifestações anteriores, sou pela manutenção do Auto. Ass: Fernando Carlos Duarte. Diretor do departamento de Fiscalização de obras. Em 15/12/2022.

**EXTRATO Nº 069/2022**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 018/2022; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante PEDRO ARAÚJO GARCIA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 18/05/2022 e término em 17/11/2022; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.923,20 (cinco mil novecentos, vinte e três reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38. Nota de Empenho: 2856; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Dezembro de 2022.

**EXTRATO Nº 070/2022**



**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 029/2022; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante BRUNA BEATRIZ BORTOLETTO MACCIANTELLI tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/11/2022 e término em 30/04/2023; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.591,60 (mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38. Nota de Empenho: 2614; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Dezembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 - REF: CONTRATO: Nº 02/2021**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMO E IBS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI EPP. **OBJETO:** Pagamento da diferença devida à contratada relativa à repactuação do valor contratual ocorrida no mês de Março/2022 com repercussão até o mês de Setembro/2022 (Acordo Coletivo de Trabalho com Registro MTE/RJ Nº 001760/2022). **VALOR: R\$ 237.808,06** (Duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e oito reais e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 530115.452.0010.6105. ND: 339039. FONTE: 138. FUNDAMENTAÇÃO:** Art.37, XXI da Constituição Federal/1988, com Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993. **DATA:** 19/12/2022. **PROCESSO Nº 750002217/2022.**

**EXTRATO Nº 026/2022**

**CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:**

**PROCESSO: 190/000591/2020; INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao contrato nº 013/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura-SMO, e por outro lado COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 58.645.219/0001-28; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de conclusão e entrega do objeto do Contrato nº 013/2021 (SQC), relativo a prestação de serviços especializado para execução do projeto de regularização fundiária, realizado complementarmente às obras de urbanização e inclusão social nas Comunidades de São José e Igreja do Caramujo, com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, considerando que o contrato se encontra paralisado e que possui 52 (cinquenta e dois) dias remanescentes, totalizando 232 (duzentos e trinta e dois) dias de execução a contar de seu reinício. Sendo início da vigência deste instrumento para o dia 24 de fevereiro de 2023 e o novo término para o dia 23 de agosto de 2023; **FUNDAMENTO:** Art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 e legislação aplicável à espécie; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2022.

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN**

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 116/2022**

Instrumento/espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato sob o Termo nº 248/2021; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e INT PRINT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME (contratada); Resumo do objeto contratual: "contratação de empresa especializada em serviços de locação 26 (vinte e seis) impressoras multifuncionais para atender as necessidades da FAN/SMC e equipamentos culturais da FAN"; Prazo de vigência: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Processo Administrativo/FAN nº 220/001815/2021; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN nº 004/2021; Modalidade adotada: Convite; Valor do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 83.760,00 (oitenta e três mil e setecentos e sessenta reais); Valor total contratual: R\$ 167.520,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos de vinte reais); Data da Assinatura do Termo: 19/12/2022; Registrado no livro nº 08, fls. 58V, Termo registrado sob o nº 116/2022.

**Corrigenda**

Na portaria **085/2022**, publicada em 20/12/2022, onde se lê "Considera exonerado Cristiano Pereira da Silva do cargo em comissão de Chefe Setor de Apoio Administrativo Operacional, símbolo CC3, da Fundação de Arte de Niterói – FAN, Leia se "exonerado Maycon Maciel Pinto do cargo em comissão de Chefe Setor de Apoio Administrativo Operacional, símbolo CC3, da Fundação de Arte de Niterói – FAN"

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**Rescisão Contratual**

Consideram-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo público Emergencial 2020 - Edital nº 01/2020, realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária do Município de Niterói.

Contrato	Contratado	Cargo	Data da Rescisão
121/2020	Fernanda Santos de Oliveira Pinto	Educador Social	14/12/2022

**Rescisão Contratual**

Consideram-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo público Emergencial 2020 - Edital nº 01/2020, realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária do Município de Niterói.

Contrato	Contratado	Cargo	Data da Rescisão
148/2020	Luciana Lima da Silva	Educador Social	16/12/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta no processo nº 090000544/2022, relativo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de barracas (tipo feira livre) para execução da Política Municipal de Economia Solidária, conforme quantidade e especificação detalhadas no Termo de Referência (Anexo I), **homologo** o resultado da licitação, por **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o nº 061/2022, adjudicando a empresa **UFORT SERVIÇOS E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 33.811.435/0001-75**, com valor total licitado de R\$295.308,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos e oito reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DELIBERAÇÃO N.º: 334/2022**

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 15 de dezembro de 2022, em formato remoto, online, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavírus, a plenária aprovou as atas na Reunião Extraordinária do CMDCA dos meses de outubro e novembro de 2022.

**DELIBERAÇÃO N.º: 336/22**

Em Assembleia Extraordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 15 de dezembro de 2022, em formato remoto, on-line, através do aplicativo Google Meet, em razão da



pandemia pelo novo coronavírus, a plenária aprovou a inscrição do projeto Criança em Reação (n.º 033.02), vinculado à MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI (033/93), sob regime de atendimento de apoio socioeducativo em meio aberto, pelo período de 02 anos.  
**DELIBERAÇÃO N.º: 337/22**

Em Assembleia Extraordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 15 de dezembro de 2022, em formato remoto, on-line, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavírus, a plenária aprovou que encaminhará ofício ao Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, com cópia para a Defensoria Pública do estado do Rio de Janeiro, com posicionamento a respeito da solicitação de realização de visitas a Delegacias de Polícia, esclarecendo os limites de atribuição do CMDCA, na perspectiva da Lei Federal n.º 8.069/90, enquanto órgão deliberativo e controlador das ações, sugerindo realização de discussão ampliada, através de reunião de âmbito estadual, com atores do SGD, para avaliação e proposição de melhorias e adequação na política relacionada.

**PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO CMDCA 2023 – 2024**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CMDCA NITERÓI**

Considerando as propostas aprovadas na 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; o Plano Nacional Decenal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado na IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA NITERÓI) no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 3361/2018 e o Decreto Municipal Nº 6548/92 vem tornar público que, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2022, via App Google Meet, aprovou conforme a seguir:

DELIBERAÇÃO N.º: 335/2022

AÇÕES	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO
<b>AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				
<b>Ação 1:</b> Elaboração, divulgação e execução de edital de chamamento público para atualização do Diagnóstico Municipal da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, publicado em 2017, observando a qualificação do proponente.	1º semestre de 2023			
<b>Ação 2:</b> Elaboração, divulgação e execução de edital de chamamento público para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil conforme prioridades apontadas pelo Conselho, observando a qualificação do proponente.	1º semestre de 2023			
<b>Ação 3:</b> Elaboração, divulgação e execução de edital de chamamento público para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil, de forma emergencial para atendimento às prioridades surgidas a partir da pandemia pelo novo coronavírus que atinge crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, observando a qualificação do proponente.	1º semestre de 2023			
<b>Ação 4:</b> Fortalecimento dos Programas de Acolhimento Institucional, Familiar e Guarda Subsidiada, em consonância com as avaliações e diagnósticos específicos do município.	1º semestre de 2023			
<b>Ação 5:</b> Incidir junto ao poder executivo para ampliar o acesso para apoio temporário a famílias com crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal em razão da pandemia pela COVID 19, que não estão contempladas nos programas existentes.	1º semestre de 2023			
<b>Ação 6:</b> Elaboração e divulgação de campanhas educativas: pppppppppppppppppppppppp.sobre as atribuições e funcionamento do CMDCA, os fluxos e competências do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente; Fundo para a Infância e Adolescência, Orçamento Público; Material informativo de captação de doadores do fundo qqqqqqqqqqqqqqqqqqqq.campanhas educativas e ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes;	2022/2023 (Ação permanente)			
<b>Ação 7:</b> Organizar e Realizar o Processo de Escolha para conselheiros Tutelares para gestão 2024-2028	1º e 2º semestre 2023			
<b>Ação 8:</b> Promover o debate e as devidas adequações da Lei Municipal N.º 2.952/2012 e alterações da Lei Municipal N.º 3.137/2015.	1º semestre de 2023			
<b>Ação 9:</b> Mobilização para criação de mais 02 Conselhos Tutelares na cidade, com dotação orçamentária para infraestrutura, pessoal, manutenção, em conformidade com a legislação municipal, de acordo com critérios populacionais e espaciais.	1º semestre de 2023			
<b>Ação 10:</b> Mobilização do Fórum Voz da Criança e do Adolescente com o objetivo de auxiliar no exercício do protagonismo de crianças e adolescentes em direção a construção de sua participação.	2023/2024 (Ação permanente)			
<b>Ação 11:</b> Regulamentar, organizar e promover a representação de crianças e adolescentes no CMDCA, com direito a voz e voto, nos termos do art. 24 da Lei Municipal N.º 3361/2018.	1º semestre De 2023			
<b>Ação 12:</b> Fomentar o diálogo dos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares com Executivo e o Legislativo através das comissões e frentes parlamentares que privilegiam as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes.	2021/2022 (Ação permanente)			
<b>Ação 13:</b> Fomentar a interface com outros Conselhos de Políticas e de Direitos existentes no município, cujas ações transversais privilegiam as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes.	2023/2024 (Ação permanente)			
<b>Ação 14:</b> Apoiar as redes locais e setoriais e seu fortalecimento, com reuniões mensais, de proteção à criança e ao adolescente, visando garantir a integridade e continuidade das políticas públicas.	2023/2024 (Ação permanente)			



<b>Ação 15:</b> Apoio ao Combate ao Trabalho Infantil, através da avaliação do Plano Intermunicipal de enfrentamento ao Trabalho Infantil	<b>2023/2024</b> <b>(Ação permanente)</b>			
<b>CUSTEIO DE AÇÕES PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				
<b>Ação 16:</b> Divulgação, Implantação e Monitoramento do SIMASE - Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;	<b>1º e 2º semestre</b> <b>De 2023</b> <b>(ação permanente)</b>			
<b>Ação 17:</b> Acompanhar a Publicação, Divulgação, Implantação, e Monitoramento dos planos/programas/comitês/ações: erradicação do sub-registro civil; erradicação do trabalho infantil; primeira infância; violência, abuso e exploração sexual; atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua; saúde mental de crianças e adolescentes; atendimento de crianças e adolescentes em situação de drogadição; acolhimento familiar, acolhimento institucional e adoção; e Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE, apontando para a unificação da Política Municipal e o Plano Decenal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	<b>2023/2024</b> <b>(Ação permanente)</b>			
<b>Ação 18:</b> Divulgar e monitorar o fluxo de atendimento de crianças e adolescentes com suspeita e/ou vítimas de violências;	<b>2023/2024</b> <b>(Ação permanente)</b>			
<b>Ação 19:</b> Publicação, divulgação, e monitoramento do catálogo de entidades não governamentais registradas e programas/projetos governamentais e não governamentais inscritos no CMDCA;	<b>2023/2024</b> <b>(Ação permanente)</b>			
<b>CUSTEIO DE AÇÕES PARA O CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				
<b>Ação 20:</b> Realização de reuniões, seminários, webinários, conferências e eventos, publicação de atas e divulgação das ações do CMDCA e REDE DCA;	<b>2023/2024</b> <b>(Ação permanente)</b>			
<b>Ação 21:</b> Mobilização para a Implantação, Manutenção e Monitoramento do Sistema de Informações para Infância e Adolescência - SIPIA nos Conselhos Tutelares;	<b>2023/2024</b>			
<b>Ação 22:</b> Realização de formação permanente de Conselheiros de Direitos, Tutelares e demais operadores de direitos e participação em cursos e eventos, que aconteçam em nível municipal, estadual e federal;	<b>2023/2024</b>			
<b>Ação 23:</b> Compra e manutenção do material de consumo para reuniões, seminários, conferências e eventos do CMDCA, REDE DCA e operacionalização do CMDCA; e	<b>2023/2024</b>			
<b>Ação 24:</b> Compra de material permanente para reuniões, seminários, conferências e eventos do CMDCA e REDE DCA e operacionalização do CMDCA.	<b>2023/2024</b>			

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Presidente do CEC da E.M. Altivo César, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2022, às 10h em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre as seguintes pautas de assembleia:

- Encerramento do ano letivo do CEC.;

O Presidente do CEC da E.M. Noronha Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME no.250/2020 em seu Artigo 2º, parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Henrique Lage, 184 - Fonseca -Niterói, no dia 22 de dezembro de 2022, às 10h, para discutir sobre os trâmites de remoção de servidores desta EU

O Presidente do CEC da UMEI Hermógenes Reis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME no.250/2020 em seu Artigo 2º, parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 20 de dezembro de 2022, às 11h, para discutir sobre os trâmites de remoção de servidores desta UE(Omitido na publicação de 16/12/2022).

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA FMS/FGA Nº 822/2022**

Torna público o FLUXO OPERACIONAL DO PROCESSO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL/REVALIDAÇÃO no âmbito do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses - DEVIC e dá outras providências.

Considerando o Plano de Mapeamento de Processos Essenciais da Superintendência de Administração.

Considerando a necessidade de adequação dos fluxos processuais para a transição da tramitação eletrônica.

Considerando os novos dispositivos de controle e gestão para as rotinas da administração.

O **Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criado o fluxo operacional do Processo de Licença Sanitária Inicial/Revalidação no âmbito do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses - DEVIC, mapeado pela Superintendência de Administração em conjunto com os setores envolvidos na tramitação.

**Art. 2º** Compõe o fluxo operacional do Processo de Licença Sanitária Inicial/Revalidação:

- Fluxo Descritivo;



II. Fluxo Gráfico.

**Art. 3º** Torna-se obrigatória a observação do presente fluxo na tramitação, instrução e demais procedimentos processuais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCESSO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL / REVALIDAÇÃO ANUAL**

**1. LEGISLAÇÃO PERTINENTE**

**Legislação Federal:**

- Lei Federal Complementar nº 123/2006;
- Lei Federal nº 8.080/1990;
- Lei Federal nº 9.782/1999;
- Lei Federal nº 13.874/2019;
- RDC Anvisa nº 418/2020;
- RDC Anvisa nº 153/2017;
- Instrução Normativa nº 66/2020.

**Resoluções do Comitê para gestão da rede nacional para a simplificação do registro e da legalização de empresas e negócios–CGSIM:**

- RCGSIM nº 57/2020;
- RCGSIM nº 59/2020;
- RCGSIM nº 62/2020.

**Legislação Estadual:**

- Lei Estadual nº 8.953/2020;
- Resolução SES nº 1.058/2014;
- Resolução SES nº 2.191/2020.

**Legislação Municipal:**

- Lei Municipal nº 2.564/2008 – Código Sanitário do Município de Niterói;
- Lei Municipal nº 2.624/2008 – Código de Posturas do Município de Niterói;
- Lei Municipal nº 2.597/2008 – Código Tributário do Município de Niterói;
- Lei Municipal nº 3.048/2013 - Normas sobre Atos Administrativos.

**2. OBJETIVOS**

Conceder o licenciamento sanitário inicial ou sua revalidação anual; etapa do processo de registro e legalização de empresas, atestando que o estabelecimento possui condições operativas, físico-estruturais e sanitárias, mediante os critérios de classificação instituídos pela legislação em vigor.

**3. ABRANGÊNCIA**

3.1 DEVIC – Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses.

**4. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS**

Setores da própria estrutura interna do DEVIC:

- 4.1 Setor de Protocolo
- 4.2 Divisão de Alimentos
- 4.3 Divisão de Saúde
- 4.4 Setor de Medicamentos e Correlatos
- 4.5 Setor de Engenharia Sanitária
- 4.6 Centro de Controle de Zoonoses - CCZ
- 4.7 Setor de Penalidades
- 4.8 Setor Jurídico
- 4.9 Gabinete do DEVIC

4.10 Setor de Publicações

**5. PRODUÇÃO DOCUMENTAL**

- 5.1 Requerimento Padrão endereçado ao Chefe do DEVIC, contendo os documentos em anexo necessários a propositura do pedido;
- 5.2 Cópia da última Licença sanitária expedida ( em caso de Revalidação Anual )
- 5.3 Termo de Visita Sanitária (Ação Fiscal Prévia);
- 5.4 Relatório de Inspeção Sanitária;
- 5.5 Termo de Intimação (quando couber);
- 5.6 Auto de Infração (quando couber);
- 5.7 Rótulo de Interdição (quando couber);
- 5.8 Parecer favorável a expedição de licença sanitária;
- 5.9 Despacho ao Gabinete solicitando a Autorização para expedição da licença sanitária;
- 5.10 Despacho do Chefe do DEVIC para a expedição da licença;
- 5.11 Licença expedida e assinada;
- 5.12 Despacho ao Setor de Publicação: PUBLIQUE-SE;
- 5.13 Publicação em D.O.;
- 5.14 Arquivamento do processo no setor responsável para inclusão nos programas pós-mercado e monitoramento.

**6. PROCEDIMENTOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL**

TI – Recebimento do requerimento padrão (Protocolo).

O Usuário/Cidadão/Contribuinte irá preencher e anexar o Requerimento Padrão (5.1) e os documentos necessários e protocolizar o documento no Setor de Protocolo do DEVIC (gerando número de processo), que será encaminhado ao Setor Competente para análise e prosseguimento.

T01 – Análise do processo (Setor Competente).

O Setor Competente procede a análise e classificação do risco sanitário.

Em caso de Alto Risco Sanitário, procede a validação da classificação e encaminha o processo para o Chefe do Setor responsável para inclusão na pauta de vistoria, designando a equipe de Fiscalização para efetuar a Vistoria Sanitária Prévia, por intermédio de uma Ordem de Serviço (T02).

Em caso de Médio Risco Sanitário, procede a validação da classificação e encaminha o processo para o Chefe do Setor responsável para a expedição da Licença Sanitária. Licença Sanitária Inicial/Revalidação do estabelecimento de Médio Risco Sanitário expedida (5.11) ficando disponível para retirada imediata. O chefe do setor encaminha para o Setor de Publicação com despacho PUBLIQUE-SE (5.12). Será publicado no Diário Oficial do Município o ato concessivo (5.13). O processo será arquivado (5.14) pelo Setor responsável para controle e monitoramento das circunstâncias que determinaram sua concessão, bem como inclusão no programa de monitoramento da qualidade pós-mercado (TF).

Em caso de Baixo Risco Sanitário, procede a validação da classificação e encaminha o processo para o Chefe do Setor responsável para a expedição da Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário. Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário expedida (5.11) ficando disponível para retirada imediata. O chefe do setor encaminha para o Setor de Publicação com despacho PUBLIQUE-SE (5.12). Será publicado no Diário Oficial do Município o ato concessivo (5.13). O processo será



arquivado (5.14) pelo Setor responsável para controle e monitoramento das circunstâncias que determinaram sua concessão, bem como inclusão no programa de monitoramento da qualidade pós-mercado (TF).

T02 – Pauta de vistoria e gerar ordem de serviço (Setor Competente).

O chefe do setor determina a pauta de vistorias e gera ordem de serviço para cada equipe fiscal, conforme a prioridade de visita.

T03 - Visita fiscal (Setor Competente).

A equipe de Fiscalização Sanitária irá proceder ao local para realizar a vistoria do estabelecimento para averiguar o atendimento às exigências legais referente às condições higienico-sanitárias de funcionamento.

T04 - Elaboração de Documento fiscal (Setor Competente).

Durante a visita, a equipe de Fiscalização Sanitária produzirá um Termo de Visita Sanitária (5.2), um Relatório de Inspeção (5.3) e, sendo o caso, a lavratura de um Termo de Intimação (5.4) fixando prazo, conforme a legislação em vigor estabelece, podendo também, caso a circunstância assim determinar, lavrar um Auto de Infração (5.5), podendo até mesmo, sempre pautado na estrita legalidade, proceder a Interdição do estabelecimento, através do documento "Rótulo de Interdição" (5.6) e, ao final, despachar (5.7) ao Chefe do Setor Responsável os documentos produzidos.

T05 – Emissão de parecer sobre a expedição de licença sanitária de Alto Risco (Setor Competente).

O chefe do Setor Responsável analisa os documentos e despachos produzidos no processo e, estando em conformidade, emite parecer favorável à expedição da Licença Sanitária Inicial/Revalidação de Alto Risco (5.7) e encaminha o processo ao Gabinete para autorização do chefe do DEVIC (5.8).

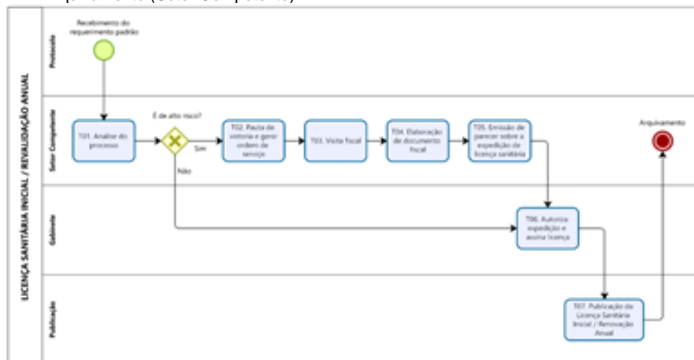
T06 – Autoriza expedição e assina Licença Sanitária de Alto Risco (Gabinete).

Após análise do processo, estando em conformidade, o chefe do DEVIC autoriza a expedição (5.9) e assina a Licença Sanitária Inicial/Revalidação do estabelecimento de Alto Risco (5.10) e encaminha a mesma através de despacho PUBLIQUE-SE, para o Setor de Publicação (5.11).

T7 – Publicação da Licença Sanitária Inicial / Renovação Anual de Alto Risco (Publicação).

Com a Licença Sanitária expedida e assinada (5.10), será publicado no Diário Oficial do Município o ato concessivo (5.12), e o Processo será arquivado (5.13) pelo Setor responsável para controle e monitoramento das circunstâncias que determinaram sua concessão, bem como inclusão no programa de monitoramento da qualidade pós-mercado.

TF – Arquivamento (Setor Competente).



#### PORTARIA FMS/FGA Nº 823/2022

**Art.1º** Indicar o os servidores responsáveis pelo acompanhamento do contrato, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/10085/2022, do Pregão 43/2022, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS ANTERIORMENTE FRACASSADOS DE SANEANTES E ANTISSÉPTICOS PARA SUPRIR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI.**

**Art. 2º Gestor:** Mônica Andréa Lopes Borges Codeço Pinto – Mat. nº 437.588-7.

**Art. 3º Fiscal:** Maria Aparecida Correa da Silva –Mat. nº: 436.832.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### PORTARIA FMS/FGA Nº 824/2022

**Art.1º** Indicar o os servidores responsáveis pelo acompanhamento do contrato, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/4426/2022, do Pregão 23/2022, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GASES SANGUÍNEOS, GLICOSE E LACTATO, DOSAGENS DE ELETRÓLITOS POR METODOLOGIA DE ÍON SELETIVO, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LEITURA DOS TESTES, EM REGIME DE COMODATO, NAS UNIDADES DE LABORATÓRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI.**

**Art. 2º Gestores:** Claudia Nascimento de Oliveira, Mat - FMS: 436.185-3 e Maria de Fátima Rohen de Araujo – Mat - FMS: 434-087.3;

**Art. 3º Fiscais:** Claudio Manoel da Silva, Mat - FMS: 435.494-0, Julio Lopes Queiroz Filho – Mat - FMS: 436-391-7 e Maria de Fátima Rohen de Araujo – Mat - FMS: 434-087.3.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei , a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 43/2022 e processo, Administrativo n.º200/2713/2022 com base no inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666 adjudicando a aquisição de cúpula para incubadora de transporte de recém nascido, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a contratação da empresa **CIAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.961.539/0001-07, sediada na Rua Sacadura Cabral, nº 81 – sala 1102 – Rio de Janeiro/RJ, C E P : 20.081-261, no valor de **R\$9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)**.

#### Ata SRP nº40

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021

#### EXTRATO ATA DE GASOMETRIA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GASES SANGUÍNEOS, GLICOSE E LACTATO, DOSAGENS DE ELETRÓLITOS POR METODOLOGIA DE ÍON SELETIVO, INCLUINDO**





**A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LEITURA DOS TESTES, EM REGIME DE COMODATO, NAS UNIDADES DE LABORATÓRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI.** Processo nº 200/4426/2022, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico – SRP nº 23/2022, Total de Fornecedores Registrados: 02 (dois). Empresa: SCAN MÉDICA INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ nº 04.964.379/0001-00 para o item 01 com valor total de R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais). Empresa: LABMEDIC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 21.947.632/0001-37, para o item 02 com valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Perfazendo o valor total licitado de **R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**. A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Detalhamento da ata no site [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br).

**Ata SRP nº41**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2022

EXTRATO ATA DE ITENS FRACASSADOS DE SANEANTES E ANTISSEPTICOS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS ANTERIORMENTE FRACASSADOS DE SANEANTES E ANTISSEPTICOS PARA SUPRIR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI.** Processo nº 200/10085/2022, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico – SRP nº 43/2022, Total de Fornecedores Registrados: 01 (um). Empresa: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 40.600.760/0001-54, para os itens 1, 2 e 3 com valor total de R\$ 83.542,00 (oitenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais). Perfazendo o valor total licitado de **R\$ 83.542,00 (oitenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais)**. A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Detalhamento da ata no site [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br).

EXTRATO N.º: 185/2022.

**INSTRUMENTO:** Contrato n.º 63/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e SM Móveis de Itaboraí LTDA – ME. **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Ademir dos Santos Pereira Junior; **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO E OUTROS, com montagem e instalação aos itens, quando couber, para a Central de Regulação Médica de Urgências (SAMU) na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.417,40 (sete mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos); **VERBA:** Fonte: 217; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.5069; Código de Despesa: 40.90.52.00 e 33.90.30.00; Nota de Empenho: 888/2022 e 887/2022; **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação por mais 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no diário oficial; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/11005/2021; **ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2022.

EXTRATO N.º: 187/2022

**INSTRUMENTO:** Contrato n.º 60/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Global Brasil Comercial LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Raquel Teixeira Vieira; **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO E OUTROS, com montagem e instalação aos itens, quando couber, para a Central de Regulação Médica de Urgências (SAMU) na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; **VALOR TOTAL:** R\$ 63.555,00 (sessenta e três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais); **VERBA:** Fonte: 217; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.5069; Código de Despesa: 40.90.52.00; Nota de Empenho: 889/2022 e 890/2022; **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação por mais 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no diário oficial; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/11005/2021; **ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2022.

EXTRATO N.º: 190/2022

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo do Contrato 9912562234; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira, Hellen Aparecida de Oliveira Cardoso e Eduardo Alves Correa; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses; **VALOR TOTAL:** 28.086,50 (vinte e oito mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos); **VERBA:** Fonte: 553; Programa de Trabalho: 2543.10.304.0133.6157; Código de Despesa: 33.90.39.00; Nota de Empenho: 964/2022; **PRAZO:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 13/12/2022 até 13/12/2023; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10072/2021; **ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2022.

020/6084,6457, 6584/2021 – ARQUIVADO.

020/0829,967,969,970,972,1006,1010,1033,1042/2022 – ARQUIVADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE - FeSaúde SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS - SMC

**CHAMADA PÚBLICA SMS/FMS/FeSaúde/SMC 01/2022 - SAÚDE E CULTURA RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Fundação Municipal de Saúde (FMS) e a Fundação Estatal de Saúde (FeSaúde) e a Secretaria Municipal das Culturas (SMC), tornam público o **Resultado Final da Habilitação** das propostas inscritas na Chamada Pública SMS/FMS/FeSaúde/SMC 01/2022 - SAÚDE E CULTURA.

As propostas Habilitadas passarão pela análise da Comissão de Avaliação e o Resultado da Seleção será divulgado conforme texto e cronograma da Chamada Pública.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo email [saudeecultura.niteroi@gmail.com](mailto:saudeecultura.niteroi@gmail.com) ou pelo canal institucional no Telegram.

**1. Categoria: Produção Cênica em Áreas Públicas**

**A. Propostas Habilitadas**

Protocolo Interno	Proponente (Razão Social)	Título do Projeto
24112022.161056/00090	ALESSANDRO DA SILVA CONCEICAO 09408431707	Grupo de Teatro do Oprimido Pirei na Cenna
11112022.145110/00018	AMANDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS ALMEIDA	O Alienista, uma instalação performática
12112022.181010/00019	ANA CRISTINA LOBIANCO DIAS	Mulheres e seus Encontros
24112022.010049/00073	ANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA 11480842745	Quem disse Saúde?
07112022.192722/00009	ANSELMO FERNANDES DE ALMEIDA	Vivenciando as diferenças



24112022.214623/00106	Artecorpo Teatro e Cia Eireli ME	Ninguém é Perfeito (ou todo mundo é)
25112022.140803/00122	CIÊNCIA ENCENADA	O Super Sistema
14112022.122847/00033	Daniella D'Andrea Corbo	VIVA, PALAVRA! HISTÓRIAS PRESERVAM A SAÚDE
14112022.022440/00028	DENISE PEIXOTO VALLE DE PAZ 01574052730	À PELE TEMPO
13112022.211937/00024	Diego Marques dos Santos Ramos	Os Supervacinados
24112022.123827/00082	DIOGENES MAGNO BARBOSA DOS SANTOS 14619595780	Gira Circuito Itinerante de Performances
23112022.203629/00067	Eliana Lugatti de Souza 98968726787	Mulheres de Peito
24112022.080659/00076	Elizete Ferreira Mascarenhas	Novos Olhares
25112022.104731/00117	FABIO ROCHA PINA 98899597120	Marcha em Ré - Alcoolismo e Violência no Trânsito
12112022.232537/00022	GUSTAVO LOIVOS CENTRO DE DANÇAS E COMÉRCIO LTDA	MENTE SÁ CORPO NO SALÃO
03112022.230322/00006	JONATHAN RAMOS RODRIGUES	As aventuras do Porco Porcaria
24112022.153833/00089	JOUBERT ASSUMPCAO VIEIRA JUNIOR 11891417797	Forças e Formas: Teatro coreográfico de tensões na Saúde Mental
24112022.080622/00075	Julio Augusto Pereira Moraes 06547063100	Catador de Amanhãs - Saúde em situação de rua
24112022.091251/00077	LAURA LEAL CARIELLO	Espetáculo Flutuandas
15112022.005931/00049	Luiz Otávio de Almeida Corrêa	Música: a salvação do caos
13112022.233220/00026	Marcell Silva Ferreira Leitão e Barboza 09635733739	Carnaval ou Uma Fantasia de Amor
11112022.131235/00016	MARCELO ALVIM MACEDO 13576657762	"Eu não me calo!"
24112022.103219/00079	Maria Elisa da Silva Pimentel	CIRCULANDO AFETOS
11112022.102422/00015	MAURICIO DE SOUZA FERREIRA 14415741746	BALANGANDÁ
28102022.111122/00005	MELISSA DE CASTRO OLIVEIRA CAMELO	TODAS AS MARIAS
24112022.152514/00088	MM2TX EVENTOS LTDA	Riso Doido
11112022.140924/00017	OFICINA SOCIAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Hiper Tensão, um coração em explosão!
21112022.110729/00057	Ópera Prima Teatral Promoção de Eventos Eirelli	AUTORRETRATO
15112022.185253/00050	Patrícia Gomes de Andrade Brandao 16457469760	Peça La Loba
22112022.112514/00061	Reinaldo Gonçalves Dutra 10615266746	Escancara
24112022.181923/00103	RODRIGO RIOS LIMA 05768486704	Jongo Folha de Amendoeira no Morro da Cocada
25112022.021406/00114	Roseli Clara Conceição dos Santos 05565637511	Na Flor da Idade - Saúde Sexual na Terceira Idade
22112022.145823/00062	Sandra Trindade Mascarenhas	Niterói Raízes Reveladas
23112022.232028/00071	Séfora Maria Soares de Medeiros 63176548753	Missão Possível
25112022.083231/00116	Sergio Alves Souza de Paula 88434354772	No Trânsito Somos Todos Pedestres
14112022.034029/00029	SILVIA DE CARVALHO CRUZ 63368285734	BOBEOU, CLOWN! UMA DIVERTIDA LIÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
23112022.232853/00072	Wagner Willians Gonçalves Bizzo da Costa 07189929703	A História do Lobo
14112022.162229/00039	WELLINGTON DE ARAUJO DA SILVA	Dengoso, o Mosquito Teimoso

**2. Categoria: Produção Cênica em Áreas Públicas**

**B. Propostas Inabilitadas**

Protocolo Interno	Proponente (Razão Social)	Título do Projeto	Motivo
17102022.200624/00004	BESSA ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS LTDA	Imagine - Flashmob	Item 2 a); Item 2 b); Item 2 c); Item 2 d); Item 2 e) do Anexo 2
24112022.203047/00105	CRISTIANO PEDRO LOPES	IMPROMEDIA	Item 4.1.1 do Edital

**3. Categoria: Intervenções urbanas de grafite/artes visuais**

**A. Propostas Habilitadas**

Protocolo Interno	Proponente (Razão Social)	Título do Projeto
25112022.164459/00129	Abner Barcelos Campos 17043600723	Travestencils
24112022.140323/00086	Associação para o desenvolvimento solidário do Preventório	Galeria Viva
24112022.135149/00084	CAMILA NEVES DE SOUZA	PALÁCIO DAS ARTES CONVIDA TERESAZ
24112022.170020/00096	DEUZIMAR BRAGA DA SILVA TORRES 07292156797	SAÚDE É VIDA
08112022.000328/00010	T Pacheco Pereira Produção Musical e Eventos LTDA	Grafite Soul da Tribo das Mina

**4. Categoria: Ações de Rodas de Rima**

**A. Propostas Habilitadas**

Protocolo Interno	Proponente (Razão Social)	Título do Projeto
10112022.152549/00014	Aline Pereira	Roda Cultural do Engenho do Mato - 10 anos de vida!
24112022.230358/00110	Camilla de Almeida Santos Cidade 10379679760	Ações de Combate à Violência Contra a Mulher: Hip Hop contra o machismo
14112022.144823/00037	DANIEL WILGES QUINTAO 08800291708	RODA DE RAGGA
23112022.221938/00069	DEBORA CARVALHO DOS S SILVA EVENTOS	Rota Rima na Rua
13102022.123836/00002	FILIPPE RODRIGUES DE MOURA 17275163705	Roda Cultural Provects Gang "Fazendo a mente"
25112022.122915/00118	JOSE VITOR LEAL BRAGA 16852779777	Roda de Rima da Riodades - conhecimento e transformação
24112022.162910/00094	LUIZ ANTONIO DOS ANJOS OLIVEIRA JUNIOR 12564855784	Roda Cultural Conexão Favela e Arte
04112022.143903/00007	Roberta Danielle Torres Bonifacio	SAUDE E PRINCIPIOS

**5. Categoria: Projetos de Formato Livre**

**A. Propostas Habilitadas**

Protocolo Interno	Proponente (Razão Social)	Título do Projeto
25112022.003002/00113	A P De Souza Campos Ballet	DANCIDOSA!
25112022.170537/00130	AIMEE AYRES NEVES PORTO 10227590783	SOU COROA, SOU FELIZ
24112022.175219/00100	Aline Peixoto Valle de Paz 121.974.977-07	8 passos pelo fim da violência
24112022.162552/00093	Ana Carolina dos Santos Ramos	Pinto, logo existo: O retrato de um encontro
24112022.162949/00095	ANGELO CESAR DA SILVA TORRES	ARTRITE REUMATOIDE - PREVENÇÃO
14112022.120818/00032	Animador Estudio LTDA	Fim de Semana Sem Paçoca
24112022.132015/00083	Associação Experimental de Mídia Comunitária	Oficina de Fotografia - Jovens Comunicadores



24112022.162426/00092	Associação Ponto Org	Cadê a verdade que estava aqui?
25112022.150320/00125	BEATRIZ COSTA GALHARDO 15953436793	Movimenta aí!
24112022.140921/00087	Campus Avançado	BARRIGA JOVEM
24112022.175229/00101	CAROLINA ALBERTO ARAÚJO SILVA	PROJETO ANASTÁCIA SEM MORDAÇA
25112022.170752/00131	CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO HOSPITAL	AS ARTES E SEUS DESTINOS
25112022.172402/00132	CHIAVAZZOLI PRODUCOES E EVENTOS MUSICAIS LTDA	Quem Canta Seus Males Espanta
25112022.142634/00123	CLARA CASAL DE REY 46442827828	CINEMA NO BISPO
25112022.023422/00115	Clarissa Quintanilha Nogueira Simeão 12447863730	Constelação Sistêmica e Música
19112022.134253/00052	Claudio Cardoso Felix	Smooth Jazz
25112022.140002/00121	Conecta Entretenimento LTDA	VIBRE SAÚDE, MULHER!
25112022.151727/00126	DEBORA DE OLIVEIRA REINA 02654383733	REGGAE POWER DA SAÚDE
16112022.130010/00051	ESPIRITUALIDARTE PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA	Crônicos
19112022.191255/00054	Fernanda Gonçalves Brum Aureliano	Outubro Rosa - Uma ação internacional (cover Fix You)
25112022.175329/00137	FREDERICO NOBRE MACHADO TERRA BORBA 09034049744	ROBERTA
24112022.103233/00080	GABRIEL ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA 10102437726	Amores Ilegais Representatividade do amor homoafetivo através da música
23112022.164125/00066	GABRIEL CALFA SANTANNA 11639587780	Cartilha sobre Diabetes
24112022.232740/00112	Gisele Oliveira Muniz 08435086712	Artes para Gestar e Nascer
08112022.160215/00011	Grecco Arte	Notificações urbanas
24112022.170349/00097	Grêmio Recreativo e Cultural Garra de Ouro	A SAÚDE EM BENEFÍCIO DA MULHER NEGRA PERIFÉRICA
14112022.152724/00038	Guilherme de Sousa Barreto 11673917720	Art Comics A Saúde Mental na Cultura Nerd
24112022.161237/00091	HANNAH MARCHON DESIGNER	Ciclo Criativo Menarca - Roda de conversa e artes
09112022.233758/00013	Helena Teixeira Marques 10367915723	Cantoria
14112022.171922/00043	Hiran Matheus Silva de Araújo 15295587789	E-mail para @LadyGaga
09112022.131004/00012	Instituto de Estudos Políticos e Sociais para Melhoria da Qualidade de Vida	ENCONTRO DE HUMANIDADES
24112022.202103/00104	INSTITUTO MESTRISSIMO ZEZEU CAPOEIRA ESTILO LIVRE	CAPOEIRA ESTILO LIVRE MELHOR IDADE
25112022.124536/00119	JEAN MAURO LOPES DA SILVA	DANCE FOR LIFE (DANÇA PARA A VIDA)
14112022.170859/00042	João Arthur Lourenço Soares 14000629778	Dos filmes que ainda não fizemos - Coisas da nossa cabeça
24112022.181912/00102	JOÃO LUIZ DUBOC PINAUD NETO	MUSICAS QUE CURAM
23112022.145737/00065	KAREN CRISTIANE FERREIRA DOS REIS	CURANDEIRIAS: EXPRESSÕES DO FEMININO NA SAÚDE MENTAL
20112022.164908/00056	Leonardo de Souza Melo	Um Experimentalismo Brabo no Parnaso
14112022.192825/00048	LILIAN PRATES DIAS 04397417776	DONA DE MIM!
23112022.204945/00068	Luisa de Barros Silva	Quem Dança seus Males Espanta
23112022.103957/00063	Luisa Marques Dias	FEIRA DE ITAÍPU SAÚDE NA PRAÇA
14112022.175005/00045	Marcos de Oliveira Palombo 90533291704	Exposição Histórica Temática dos Museus da História de Papel
24112022.172016/00098	MARCUS MARCELLO PORTO LEOPOLDINO 09933276727	Mapeando Um Acompanhamento Terapêutico
12112022.200301/00021	Maria Cristina de Campos Mathias 890.318.737-72	OFICINA DE BONECAS DE RETALHOS
14112022.010247/00027	MARIANA FERRAZ ABBADE 02601054905	Arteterapia na Escola
14112022.120001/00031	Mariana Pegas Costa	Ateliê das Possibilidades
24112022.020604/00074	Marina da Rocha Marins 15972244721	Saúde é um direito!
14112022.124520/00034	Matheus Marins Alvares	Comestíveis
25112022.180811/00138	MICHELE DA SILVA CUNHA 05754332726	Vavá vai se vacinar
14112022.165801/00040	MIRIAM TOLEDO MOREIRA	SAÚDE, POESIA E AROMATERAPIA
14112022.170603/00041	Monica da Silva Macabu121809117777	A minha loucura é arte (in )questionável
25112022.174114/00135	Natan Soares Coutinho 122302229788	Determinante Preta
24112022.172228/00099	NINA ALEXANDRISKY 09301296799	CERAMICA TERAPIA
12112022.190836/00020	PALOMA VISCONTI NASCIMENTO 15968794755	GRUPO TERAPÊUTICO - OFICINAS CRIATIVAS
25112022.155348/00127	Pro Sintax Eventos Ltda.	Ver a Rua
24112022.222622/00108	Quezia Maria Lopes Gomes da Silva Ribeiro 12089866780	Minha dor invisível
21112022.224337/00059	RAPHAEL RODRIGUES POMPEU 14523567778	Hospitalidade
25112022.125604/00120	ROBERT ESTEVES FREITAS DE MEDEIROS	Saúde para viver
25112022.143644/00124	Roberty Avila Flores 03861302055	Acrobacia aérea na Praça
19112022.180015/00053	Robson Rodrigues dos Santos	OUÇA BEM
20112022.103416/00055	RODRIGO PIRES AMÉRICO DOS SANTOS	REGENTE
25112022.174705/00136	RONALDO DE S HONORATO KFTOX GESTAO E CONSULTORIA LTDA	Fotografia para a melhor idade
14112022.142257/00036	Sara Margarida Pereira da Silva Oliveira Figueiredo	EIXO   Artes Visuais e Saúde Mental
14112022.105946/00030	Sociedade Fluminense de Fotografia	Projeto Construção de Memórias
13112022.225052/00025	SOFIA SELLES	Nave Dy Pandora
21112022.212305/00058	SOLANGE SOARES SANTOS DE PAULA 79533035749	OFICINA LITERÁRIA VOZES DO SILÊNCIO
25112022.174110/00134	SONORI LTDA	Sonori - Encontros e Experiências Musicais para o Bem viver
24112022.102732/00078	Tatiana Arenas Mora 08750148796	Escalada, Saúde e Cultura
25112022.163600/00128	THAIS RIBEIRO PEREIRA ARANTES 15416317736	MATERNIDADE EM FOCO
13112022.203502/00023	THATIANE PIAZZA DE MELO 13970322782	Passado x Presente: Prevenção e Promoção da Saúde em Niterói
25112022.172638/00133	THIAGO SILVA NASCIMENTO SANTOS	FUTEBOL DA PAZ 2023
23112022.145521/00064	TIGO SOARES TORTORA 10843522739	Paz e Bem-Estar ao Ar Livre
07112022.173521/00008	UBIRANI ROSA CAMPOS	RESPEITO(CURTA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO)
24112022.222857/00109	VANESSA DOS SANTOS VIEIRA 09585361710	Turbante
24112022.135910/00085	VANIA LUCIA MORAES DE ARAUJO 05610803721	Libélula



6. Categoria: Projetos de Formato Livre  
B. Propostas Inabilitadas

Protocolo Interno	Proponente (Razão Social)	Título do Projeto	Motivo
24112022.230744/00111	Ateliê Jaqueline Terra	Cabeças Feitas	Item 2 c); Item 2 e) do Anexo 2
14112022.174316/00044	CHIAVAZZOLI PRODUCOES E EVENTOS MUSICAIS LTDA	Quem Canta Seus Males Espanta	Item 5.3.1 do Edital
14112022.175900/00046	clube da dieta comercio e serviços ltda	Projeto Virada do bem estar de niterói	Item 4.1 do Edital
14102022.164130/00003	Guaraci Soares	Promoção Ancestral de Saúde	Item 2 a); Item 2 b); Item 2 c); Item 2 d); Item 2 e) do Anexo 2
24112022.123154/00081	João Luiz Duboc Pinaud Neto	Músicas que Curam	Item 5.3.1 do Edital
14112022.140551/00035	Leonardo de Souza Melo	Experimentalismo Brabo no Parnaso	Item 5.3.1 do Edital
23112022.224714/00070	life220 segurança aquática ltda	PREVENÇÃO A AFOGAMENTOS	Item 4.1 do Edital
14112022.185013/00047	NIKITI RUN CLUB COMÉRCIO E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	PROJETO NIKITI RUN CLUB	Item 4.1 do Edital
22112022.011132/00060	ROBERT ESTEVES FREITAS DE MEDEIROS	Saúde para viver	Item 5.3.1 do Edital

Integraram a comissão de habilitação os seguintes membros:

- Marcelo Alvares de Mattos - Matrícula: 1245642-0
- Raphaela Gomes da Silva - Matrícula: 1246355-0
- Rosane Ferreira Calôr - Matrícula: 1240628-2



FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

CORRIGENDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO N.º:** 222/2022; **INSTRUMENTO:** Aditivo nº2 Contrato FeSaúde n.º 006/2021; **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2021, relativo à prestação de serviços de administração, gerenciamento de sistema informatizado e integrado para emissão e personalização sistêmica do crédito para recarga de cartão magnético de passagem; **PRAZO:** Prorrogação o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 28 de dezembro de 2022, com seu término em 27 de dezembro de 2023; **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 41.294,60 (quarenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos); **VERBA:** Natureza das Despesas: 03.21.05 – TAXI / TRANSP. POR APLICATIVO / OUTROS; **FUNDAMENTO:** Com fundamento art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993; **ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2022.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR

PREGÃO PRESENCIAL NELTUR Nº 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000588/2022

**HOMOLOGO**, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação em favor da Empresa: **LOTE 10 – BUFFET JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRAFICOS LTDA** CNPJ nº 08.145.825/0001-06, no valor de **R\$136.000,00** (cento e trinta e seis mil reais), relacionados ao Pregão Presencial em epígrafe – PROCESSO ADMINISTRATIVO 500000588/2022, realizado em 14 de dezembro de 2022.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Termo Aditivo nº 01/22 ao Convênio nº 01/21, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI**. Objeto: O presente convênio tem por objeto a realização de serviços de limpeza pelo sistema de coleta seletiva, por parte da conveniente, ao passo que a conveniada prestará atendimento especializado nas áreas de saúde e reabilitação aos filhos de funcionários da conveniente, sem qualquer ônus financeiros para as partes. Fica prorrogado o prazo do convênio que será de **12 meses**, a partir de 14 de Dezembro de 2022, contados da assinatura e se regerá pela lei federal de nº 13.303/2016; Ficam designadas como fiscais as funcionárias Fabielle Guimarães Tavares, Mat. 62901 e Júlia Machado Santos, Mat. 84464; Processo Administrativo de nº 520/004.039/22.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

**PORT. Nº. 938 /2022** - Designar os fiscais **Marco Aurélio Parente (Mat.3078)** e **David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592)**, para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “**REVITALIZAÇÃO DE ACESSO NA COMUNIDADE MUNDO NOVO, NO BAIRRO CARAMUJO, neste município**”, (Contrato nº. 200/2022) – Processo Adm. Nº. 510000737/2022.

**PORT. Nº. 940/2022** - Designar os fiscais **Ohana Costa Rosário Freire (Mat. 3771)** e **Sebastião Cesar Farias (Mat. 2246)**, para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “**DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS DO JARDIM IMBUÍ, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ**”, (Contrato nº. 202/2022) – Processo Adm. Nº. 510000903/2020.

**PORT. Nº. 941/2022** – Dispensar a contar de 21/12/2022, **MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA** da **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 11**.

**PORT. Nº. 942/2022** – Designar a contar de 21/12/2022, **VITOR HUGO VILELA DE OLIVEIRA** para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 11**, em vaga decorrente da dispensa de **Maria Eduarda Oliveira de Souza**.

**PORT. Nº. 943/2022** – Dispensar a contar de 21/12/2022, **GIOVANA BASTOS DE FREITAS** da **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 10**.



**PORT. Nº. 944/2022 – Designar a contar de 21/12/2022, MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 10, em vaga decorrente da dispensa de Giovana Bastos de Freitas.**

**RATIFICAÇÃO de DISPENSA de nº. 11/2022.**

RATIFICO o resultado da **DISPENSA de LICITAÇÃO EMERGÊNCIAL – Processo Administrativo nº. 74000440/2022**, com amparo no Art.11, Inciso II do Decreto nº. 13.956/2021 cc Artigos 24, Inciso IV e 26, P.U, Inciso I da LNL nº. 8.666/93 e Decreto nº. 13.269/2019, que visa a execução das obras e/ou Serviços, em Caráter de Emergência para EMUSA de **CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA JONATAS BOTELHO Nº 112 NO BAIRRO DO CUBANGO**, nesta cidade, adjudicando os Serviços a empresa **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 30.017.321/0001-60** pelo valor global de **R\$ 2.360.819,09 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e dezenove reais e nove centavos)** com Condições de Entrega dos Serviços, no prazo máximo de 150 (Cento e cinquenta) dias e Pagamento, conforme **DISPENSA EMERGÊNCIAL**, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho

**AVISO**

**ADIAMENTO “sine die”**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021**

Fica ADIADA SINE-DIE a CONTINUIDADE do CERTAME LICITATÓRIO, com a ABERTURA dos ENVELOPES “B” de PROPOSTAS de PREÇOS, que seria realizada no dia de hoje, 20 de DEZEMBRO de 2022, às 11:00 (onze) horas, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº. 001/2021, que tem como objeto: URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO e SINALIZAÇÃO na ALAMEDA SÃO BOA VENTURA no BAIRRO do FONSECA”, Processo nº. 510003904/2021, por ter notícia de uma decisão judicial liminar, que interfere diretamente no prosseguimento do certame. Adio SINE-DIE, para aguardar a intimação oficial da referida decisão judicial, afim de que seja possível tomar conhecimento do processo. Niterói, 20 de dezembro de 2022. Presidente da CPL.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contrato nº 202/2022; **PARTES:** EMUSA e FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** A contratação da empresa para elaboração de obras de pavimentação e drenagem dos logradouros do Jardim Imbuí, no Município de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.874.227,14 (oito milhões oitocentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e quatorze centavos); **PRAZO:** 09 (nove) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PT 5351.15.451.0011.3040, ND 4.4.90.51.00, FT 101 e 138; **FUNDAMENTAÇÃO:** CP 013/2020; **DATA DO CONTRATO:** 16/12/2022; Processo Nº 510000903/2020.

**ORDEM DE INÍCIO**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 200/2022**, firmado com a Empresa **J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **“REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE MUNDO NOVO, NO BAIRRO CARAMUJO”**, neste município à partir do dia **19/12/2022**, com término previsto para **18/04/2023**. Proc. nº. **510000737/2022**

**ORDEM DE INÍCIO**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 202/2022**, firmado com a empresa **FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **“DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS DO BAIRRO JARDIM IMBUÍ NO MUNICÍPIO DE NITERÓI / RJ”**, a partir do dia **16/12/2022** com término previsto para **11/09/2023**. Proc. nº. **510000903/2020**.

**LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA**

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo nº. **25000063/2021**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 088/2022**, com validade de **19 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2024**.

**LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA**

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo nº. **250001559/2022**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 089/2022**, com validade de **19 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2024**.

**A V I S O**

**ADIAMENTO “sine die”**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27/2021**

Fica ADIADA SINE-DIE a CONTINUIDADE do CERTAME LICITATÓRIO, com a ABERTURA dos ENVELOPES “B” de PROPOSTAS de PREÇOS, que seria realizada no dia de hoje, 20 de DEZEMBRO de 2022, às 15:00 (quinze) horas, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº. 027 / 2021, que tem como objeto: CONSTRUÇÃO de PISTA de ATLETISMO, VESTIÁRIOS e REFORMA do CAMPO de FUTEBOL no CAMPUS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF no BAIRRO do GRAGOATÁ”, Processo nº. 510001172/2022, por recebimento de Decisão Judicial Liminar, que interfere diretamente no prosseguimento do Certame, ADIO SINE - DIE, afim de que seja possível tomar conhecimento do Processo.

**CORRIGENDA**

Na publicação do dia 03 de maio de 2022 referente ao extrato do contrato nº 15/2022.

**ONDE SE LÊ:** “FUNDAMENTAÇÃO: TP Nº 03/2022”, **LEIA-SE:** “FUNDAMENTAÇÃO: TP Nº 03/2021.”